

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 24 dias do mês de junho de 2013, às 18:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua oitava sessão extraordinária do ano, convocada com o fim de apreciação da matéria apresentada a seguir. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Altamiro Carvalho Júnior, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Maria Clara dos Santos, Sirley Geraldo de Carvalho, Vicente Edson do Nascimento e incluindo a vereadora Efigênia de Nazaré Freitas Silva, que substitui temporariamente a titular do cargo. Constatado quorum, o Exmº Sr. Presidente Jovino César Romão, juntamente com os presentes invocou o Espírito Santo através de oração e sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura da ata da nona sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Executivo Municipal envia Mensagens nºs. 042 e 043/2013, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei nº. 038/2013, que "Autoriza o Município a participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes-CIGEDAS VERTENTES, e dá outras providências" e Projeto de Lei nº. 039/2013, que "Abre Crédito Especial e dá outras providências". Depois de verificadas as devidas pertinências, o Senhor Presidente encaminhou o Projetos de Leis nºs 038 e 039/2013 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e suspendeu sessão para reunião das Comissões. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, o Presidente retornou à Mesa, o Projeto de Lei nº 022/2013, em tramitação na Casa, com a apresentação da Emenda sugerida pelo Vereador Altamiro Carvalho Júnior que "Altera a redação dos artigos: 7º, 8º, 14º, Incisos XVII, XXXIII, XLIII do art. 27, inciso VI do art. 32, inciso X alínea c 1 do art. 33, artigos 49, 66, 72 e acrescenta metas ao Anexo I do Projeto de Lei nº 022/2013." Submetida à apreciação do Plenário, a citada Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Foi apresentado o Parecer Conjunto de todas as Comissões Permanentes da Casa favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2013, acrescido da mencionada Emenda. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 022/2013, com Emenda foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº. 072/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. O Presidente retornou à Mesa, também, o Projeto de Lei nº 035/2013, em tramitação na Casa, com a apresentação da Emenda sugerida pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que "Acrescenta e modifica itens do Projeto de Lei nº 035/2013." Submetida à apreciação do Plenário, a citada Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos: As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram respectivamente os Pareceres nºs. 040, 037 e 010/2013, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 035/2013, com Emenda. Os Pareceres foram, então, apreciados separadamente, sendo aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 035/2013 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o Requerimento nº. 073/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim,

7 Janese



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram Emenda ao Projeto de Lei nº 037/2013 que "Modifica redação do inciso II do parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 037/2013". Emenda aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs. 041 e 038/2013, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 037/2013, com Emenda. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 037/2013, com Emenda foi aprovado por 08 (oito) votos. A vereadora Maria Clara dos Santos apresentou o Requerimento nº. 074/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 037/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, desta forma, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 038/2013 que "Altera a redação do art. 6º do Projeto de Lei que especifica". Emenda aprovada por 08 (oito). As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram, respectivamente, os Pareceres nºs 042, 039 e 02/2013, sugerindo a aprovação do Projeto de Lei nº 038/2013, com Emenda. Apreciados separadamente, ambos foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 038/2013, com Emenda foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Edson do Nascimento apresentou o Requerimento nº. 075/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres nºs. 0043, 040 e 03/2013, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2013. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 039/2013 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Altamiro Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº. 076/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 039/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, fazendo-se, desta forma, aprovado. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinado a lavratura desta, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada de conformidade com os acontecimentos será devidamente assinada. Sala das Sessões, 24 de junho de 2013.

Presidente: June Cesar Romas

Presidente: primo Cesar Romas

Maria Clava dos Lantos

Chinato Cobon de Parimen

Mixardo Posta pomo. Si La ME + F DE MINAVDA

Esca Nosto 6 6 Carva GO